



INDICAÇÃO Nº IND 12083 /2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 21/9/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, que implante uma via alternativa à Rua Gameleira, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, que implante uma via alternativa à Rua Gameleira, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de São Sebastião, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista o fluxo intenso de veículos circulando na rua Gameleira, o que causa grandes congestionamentos.

Assim, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12083/2017

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial